



**EDITAL N.º 01/2023 - PPGE)D/CCE/UFPI  
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Educação (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)D, comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até **58 (cinquenta e oito) vagas**, distribuídas entre os **Cursos de Mestrado (37 vagas) e de Doutorado 21 (vinte e uma) vagas, em Educação**. Este edital atende ao disposto na Resolução do CEPEX/UFPI n.º. 236/13<sup>1</sup>, que dispõe sobre o Plano de Capacitação Interna – PCI da UFPI, na Resolução CEPEX/UFPI n.º. 098/2021<sup>2</sup>, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência; na Resolução n.º 180/2021-CEPEX/UFPI, na Resolução n.º 272/2022-CEPEX/UFPI, na Resolução CONSUN/ UFPI n.º 56/2022, na Resolução n.º 316/2022-CEPEX/UFPI. As vagas destinadas ao PCI, aos/às candidatos/as com deficiência, às ações afirmativas neste Edital que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa. O/A candidato/a travesti e transexual poderá usar o nome social em todos os documentos pertinentes ao processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI n.º. 003/2015).

**1. DAS VAGAS**

- 1.1** Para o **Curso de Mestrado em Educação** serão oferecidas **37 vagas** que serão distribuídas nas cinco linhas de pesquisa do PPGE)D (Quadro 1).
- 1.2** Para o **Curso de Doutorado em Educação** serão oferecidas **21 vagas** que serão distribuídas nas cinco linhas de pesquisa do PPGE)D (Quadro 2).

**Quadro 1 – Distribuição das vagas para o Curso de Mestrado – 35ª Turma**

LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
	Demanda Social	Candidatos com deficiência	Ações afirmativas	PCI	
1. Formação de professores e práticas da docência	19	4	7	7	37
2. Formação humana e processos educativos					
3. Educação, Diversidades/Diferença Inclusão					
4. História da Educação					
5. Políticas Educacionais e Gestão da Educação					

<sup>1</sup> [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/cchl/arquivos/files/resolucao236-13-cepex.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/cchl/arquivos/files/resolucao236-13-cepex.pdf)

<sup>2</sup> [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_98-2021\\_CEPEX.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O_98-2021_CEPEX.pdf)



### **Quadro 2 – Distribuição das vagas para o Curso de Doutorado – 17ª Turma**

LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
	Demanda Social	Candidatos com deficiência	Ações afirmativas	PCI	
1. Formação de professores e práticas da docência	11	2	4	4	21
2. Formação humana e processos educativos					
3. Educação, Diversidades/Diferença Inclusão					
4. História da Educação					
5. Políticas Educacionais e Gestão da Educação					

- 1.3 Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para a 35ª Turma do Curso de Mestrado em Educação, candidatos/as portadores/as de curso superior, nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, reconhecidos pelo órgão competente.
- 1.4 A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de reconhecimento do título revalidação e/ou equivalência, fornecido por instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.
- 1.5 Para a 17ª turma do Curso de Doutorado em Educação, estão habilitados à inscrição candidatos/as portadores/as de título de Mestre, reconhecido pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente, em áreas que tenham afinidade com a área básica do Programa.
- 1.6 A inscrição de candidato/a portador/a de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de reconhecimento do título e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.
- 1.7 Do total de vagas disponíveis, em cada processo seletivo dos cursos e programas de Pós- graduação *stricto sensu* da UFPI (Resolução nº 98/2021/CEPEX; Resolução nº 236/2013/CEPEX), fica reservado o percentual de, no mínimo:
  - a) 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas;
  - b) 10% (dez por cento) das vagas para candidatos/as com deficiência;
  - c) 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos/as (servidores docentes e técnicos administrativos efetivos e ativos da UFPI), amparados pelo Plano de Capacitação Interna – PCI.



## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente pelo formato on-line**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no endereço: [https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-%20stricto](https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-%20stricto), no período de **02/10 a 15/10 de 2023**.

2.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar todos os documentos on-line (arquivo em PDF), conforme os itens indicados na ficha de inscrição (**ANEXO I**). Os documentos serão enviados em 3 (três) arquivos, conforme os tipos de documentos exigidos:

- 1) Ficha de Inscrição e Documentos pessoais;
- 2) Projeto de Pesquisa e;
- 3) Currículo Lattes comprovado.

Parágrafo Único: O Programa de Pós-graduação em Educação **NÃO** cobra taxa de inscrição, portanto, **NÃO** se faz necessário anexar comprovante de pagamento (GRU).

2.3 Os documentos pessoais serão encaminhados **em arquivo único**, obedecendo a ordem definida abaixo:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (**ANEXO I**);
- b) Cópia do RG (Carteira de Identidade) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Carteira dos Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho. No caso de candidato estrangeiro, apresentar cópia do passaporte;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não tenha no RG ou CNH;
- d) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil ou certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o/a candidato/a é concludente, informando que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso Superior;
- e) Cópia do Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior **para candidatos/as ao curso de Mestrado**.
- f) Cópia do Diploma de conclusão ou ata de defesa, ou ainda, documento comprovando a defesa da dissertação de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil **para candidatos/as ao Curso de Doutorado**.
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado **para candidatos/as ao Curso de Doutorado**;
- h) Declaração assinada pelo/a candidato/a de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para o Programa (**ANEXO III**);
- i) Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado, **para candidatos/as ao Curso de Doutorado**;
- j) Cópia de autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida, datada e assinada pelos/as candidatos/as **autodeclarados/as negros/as (pretos/as, pardos/as)**, conforme ANEXO IV, (Resolução nº 98/2021/CEPEX).



- k) Cópia de declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, para os(as) candidatos(as) que concorrerem às **vagas previstas para indígenas** (Resolução nº 98/2021/CEPEX);
  - l) Cópia de declaração para concorrer as vagas previstas para pessoas com deficiência, conforme (**ANEXO IX**), juntamente com laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do/a médico/a especialista, sua assinatura e CRM (Resolução nº 98/2021/CEPEX);
  - m) Cópia de Documento comprobatório de servidor/a, efetivo/a, ativo/a, da UFPI (Declaração do DRH), para candidatos/as amparados pelo Plano de Capacitação Interna – PCI. (Resolução nº 236/2013).
- 2.4 O projeto de pesquisa deverá ser anexado na área indicada no formulário on-line de inscrição.
- 2.5 O projeto de pesquisa deverá identificar o/a requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa, linha de pesquisa a que se vincula e indicar até três professores/as, possíveis orientadores/as, por ordem de preferência, dentre aqueles/as listados/as no (**ANEXO II**) deste Edital, pertencentes à mesma linha de pesquisa. Essas informações devem constar na primeira página do projeto.
- 2.6 O *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq*), devidamente comprovado, será anexado na área indicada no formulário on-line de inscrição, em **arquivo único** no formato PDF.
- 2.7 As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do e-mail: [selecaoppged@ufpi.edu.br](mailto:selecaoppged@ufpi.edu.br) e no site [www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged), no qual consta este Edital.
- 2.8 Todos os documentos enviados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. A comprovação de qualquer irregularidade implicará na desclassificação do/a candidato/a.
- 2.9 A Comissão não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de âmbito privado, que inviabilize ao/à candidato/a anexar os documentos.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 05 etapas, sendo 04 (quatro) etapas eliminatórias e 01 (uma) classificatória.
- 3.2 **A Primeira Etapa (eliminatória)** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação. Somente realizará a segunda etapa (Prova Escrita) o/a candidato/a que tiver seu pedido de inscrição homologado.
- 3.3 **A Segunda Etapa (eliminatória)** – consistirá na realização de uma prova escrita, mediante sorteio de tema a ser realizado no dia e horário da prova, com duração de



- 04 (quatro) horas, cuja amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o/a candidato/a que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 3.4** A **Terceira Etapa (eliminatória)** consistirá na análise do projeto de pesquisa, cuja amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o/a candidato/a que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 3.5** A **Quarta Etapa (eliminatória)** consistirá em uma entrevista fundamentada na análise do Projeto e do *Curriculum Vitae (versão lattes/CNPq)* do/a candidato/a, cuja amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o/a candidato/a que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 3.6** A **Quinta Etapa (classificatória)** consistirá na pontuação do *Curriculum Vitae (versão lattes/CNPq)*, que receberá nota na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- 3.7** O resultado será divulgado por orientador/a, considerando as vagas disponibilizadas, conforme (ANEXO II), não sendo possível o remanejamento de vagas entre orientadores/as.
- 3.8** O Resultado Final será realizado mediante a soma das notas da prova escrita, do projeto de pesquisa, da entrevista e do currículo, para fins de classificação.
- 3.9** A divulgação de todas as etapas do processo seletivo e do julgamento dos recursos será disponibilizada no sítio eletrônico da UFPI e do PPGEd/SIGAA ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=609>), conforme Cronograma deste Edital.
- 3.10** A interposição de recursos contrários ao resultado de cada etapa será realizada via **formulário eletrônico** no endereço: <https://forms.gle/KRquQpqqWAUMZVeG6>

#### 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição (Eliminatória).

- 4.1.1** Consistirá na verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados após deferimento ou indeferimento. A inscrição do/a candidato/a será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.
- 4.1.2** A relação das inscrições deferidas e das indeferidas será divulgada no dia **17/10/2023**, nos meios estabelecidos pelo **item 3.9** deste Edital.
- 4.1.3** O/A candidato/a terá o prazo de um dia, (**18/10/2023**), para interpor recurso contrário às inscrições indeferidas.
- 4.1.4** O resultado do julgamento dos recursos, bem como a homologação das inscrições será publicado no dia **20/10/2023**.
- 4.1.5** A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não será aceito recurso nesse sentido e nem a complementação de documentação, após a inscrição.



#### 4.2 Segunda Etapa – Prova Escrita (Eliminatória).

- 4.2.1 A Segunda Etapa consistirá na produção de um texto dissertativo de tema a ser sorteado no dia e horário da prova escrita (**24/10/2023 – às 08h**), por linha de pesquisa, e deverá conter no mínimo **05 (cinco) laudas COMPLETAS** e, no máximo de 07 (sete) laudas.
- 4.2.2 A amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o/a candidato/a que **NÃO** obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 4.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 4h (quatro horas) e será realizada no dia **24/10/2023**, das 8h00min às 12h00min.
- 4.2.4 O **ANEXO II** contém sugestão de referências bibliográficas por linhas de pesquisa que o candidato poderá utilizar.
- 4.2.5 A Avaliação da Prova Escrita será realizada obedecendo aos critérios abaixo relacionados, conforme Ficha de Avaliação da Prova Escrita (**ANEXO VI**).
- Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado – 2,0 (dois) pontos;
  - Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado – 3,0(três) pontos;
  - Capacidade de problematizar - 2,0 (dois) pontos;
  - Coesão e coerência textual - 1,5 (um e meio) pontos;
  - Correção da linguagem - 1,5 (um e meio) pontos.
- 4.2.6 Será atribuída nota 0,0 (zero) à Prova Escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:
- Não apresentar discussão com base em autores que tratam do tema sorteado;
  - Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
  - Identificar-se sob qualquer forma, na prova;
  - Produzir texto escrito **INFERIOR a 5 (cinco) laudas COMPLETAS**.
- 4.2.7 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:
- NÃO** comparecer na sala trinta minutos antes do início da aplicação da prova.
  - NÃO** apresentar a **Ficha de Inscrição** para o acesso ao local de aplicação da Prova Escrita e o **RG** (Carteira de Identidade) ou documento que contenha foto.
  - Cometer plágio na escrita do texto.
- 4.2.8 O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia **07/11/2023**.
- 4.2.9 Após a publicação do resultado da Prova Escrita, o (a) candidato (a) não aprovado (a) terá o dia **08/11/2023** para interpor recurso contrário.
- 4.2.10 O resultado do julgamento do recurso será no dia **14/11/2023**.

#### 4.3 Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória).

- 4.3.1 A Terceira Etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa, o qual será enviado **no ato da inscrição**.



- 4.3.2** O Projeto de Pesquisa deverá:
- Ser escrito com o máximo de 15 (quinze) laudas;
  - Estar formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio);
  - Versar sobre tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a;
  - Estar vinculado, necessariamente, aos temas de estudo da Linha de Pesquisa e dos possíveis professores/as orientadores/as, indicados pelo/a candidato/a no ato da inscrição. Ressalta-se que esses possíveis orientadores/as devem, obrigatoriamente, fazer parte da mesma Linha de Pesquisa. (**ANEXO II**).
- 4.3.3** O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: 1) Capa com CPF, Título do Projeto, Linha de Pesquisa, possíveis orientadores/as; 2) Introdução, constando delimitação do tema, do objeto de estudo, do problema e da justificativa da pesquisa; 3) Objetivos; 4) Revisão de Literatura; 5) Metodologia; 6) Cronograma e 7) Referências elaboradas conforme as Normas Técnicas da ABNT: NBR 6023/2018 (referências) e NBR 10.520/2023 (citações).
- 4.3.4** A amplitude da nota do Projeto de Pesquisa variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o/a candidato/a que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 4.3.5** O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os critérios estabelecidos, na Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa (**ANEXO VII**):
- Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
  - Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e o problema do Projeto de Pesquisa – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
  - Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
  - Adequação às atuais normas da ABNT: NBR 6023/2018 (referências) e NBR 10.520/2023 (citações) – 1,0 (um vírgula zero) ponto.
- 4.3.6** Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do/a candidato/a que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir:
- NÃO** indicar pelo menos 01 possível orientador/a vinculado/a à linha de pesquisa escolhida e com oferta de vagas neste Edital.
  - NÃO** vincular o tema, problema e objetivos aos temas da linha de pesquisa escolhida;
  - NÃO** vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa, aos temas de pesquisa dos/as docentes que integram a linha de pesquisa indicados/as como possíveis orientadores/as (**ANEXO II**);
  - NÃO** atender os critérios constantes nos itens **4.3.2** e **4.3.3**, deste Edital.
- 4.3.7** O resultado da análise dos projetos será divulgado no dia **21/11/2023**.
- 4.3.8** O/A candidato/a terá o dia **22/11/2023** para interpor recurso contrário ao



resultado da avaliação dos projetos de pesquisa.

4.3.9 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **24/11/2023**.

#### 4.4 Quarta Etapa – Entrevista (Eliminatória)

- 4.4.1 A Quarta Etapa consistirá em entrevista **realizada presencialmente**, na qual serão aprofundados aspectos do projeto de pesquisa e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae*.
- 4.4.2 A amplitude da nota da entrevista variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o/a candidato/a que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- 4.4.3 No ato da entrevista o/a candidato/a deverá apresentar o Ficha de Inscrição e documento de identificação com foto.
- 4.4.4 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o/a candidato/a que **NÃO** comparecer a entrevista, na data e horário estabelecido, independente do fato que tenha gerado o atraso e **NÃO** apresentar documento de identificação.
- 4.4.5 Os critérios de avaliação desta etapa estão listados, conforme **ANEXO VIII**:
- Domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa –4,0 (quatro vírgula zero) pontos;
  - Domínio da revisão de literatura – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
  - Domínio da metodologia – 3,0 (três vírgula zero) pontos.
- 4.4.6 O **Cronograma** de realização das entrevistas com indicação do local, data e horário será publicado no dia **24/11/2023**.
- 4.4.7 As entrevistas serão realizadas no período de **27/11 a 01/12/2023**.
- 4.4.8 O resultado das entrevistas será divulgado no dia **04/12/2023**.
- 4.4.9 O/A candidato/a terá o dia **05/12/2023** para interpor recurso contrário ao resultado da entrevista.
- 4.4.10 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **06/12/2023**.

#### 4.5 Quinta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória).

- 4.5.1 A Quinta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq*), daqueles/as candidatos/as aprovados/as, na terceira etapa (Projeto de Pesquisa) a ser pontuada e atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), seguindo critérios estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital.
- 4.5.2 O/A candidato/a deverá enviar uma cópia do *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq*), devidamente comprovado, em **arquivo único** em PDF **no ato da inscrição**, contendo as seguintes partes.
- Parte 1 – *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq* – Modo “Completo”);
  - Parte 2 – Comprovantes do *Curriculum Vitae* (organizados conforme Anexo V - Tabela de Pontuação). Somente serão computados os pontos dos itens destacados na tabela de pontuação. Nenhuma outra informação deverá ser colocada além das solicitadas na tabela de pontuação.



- c) Constar, no final, folha resumo discriminando os itens e pontos que o candidato julga ter. O cálculo da nota será realizado pela Comissão de Seleção.
- 4.5.3** O candidato não poderá acrescentar nenhum documento ao currículo, após o ato da inscrição.
- 4.5.4** No caso de comprovação de livro autoral e capítulos de livro, não há necessidade de incluir o texto completo.
- a) Para livro autoral, incluir: contracapa, ficha catalográfica e sumário;
- b) Para capítulo incluir: contracapa, ficha catalográfica, sumário, primeira página (na qual consta o nome do/a autor/a e o título do trabalho) e da última página do capítulo;
- c) Em caso de artigo, deve ser anexada a produção completa.
- 4.5.5** A análise levará em conta somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.
- 4.5.6** A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme previsto no **ANEXO V**, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), da seguinte forma:
1. A maior pontuação obtida pelo currículo de um/a dos/a candidatos/a, equivalerá à nota 10,0 (dez vírgula zero);
2. Para as pontuações dos demais currículos serão atribuídas notas proporcionais à nota 10,0 (dez vírgula zero), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{MX}$$

**TP: Total de Pontos obtidos pelo/a Candidato/a**  
**PMX: Máximo de Pontos obtidos por algum/a Candidato/a do/a orientador/a**  
**NT: Nota Final obtida pelo/a candidato/a**

- 4.5.7** A nota obtida pelos/as candidatos/as nesta etapa será publicada dia **07/12/2023**.
- 4.5.8** O/A candidato/a terá o dia **08/12/2023** para interpor recurso contrário ao resultado da análise dos currículos.
- 4.5.9** O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **11/12/2023**.
- 4.5.10** O cálculo da nota do *Curriculum Vitae* de cada candidato/a que concorre a esta etapa será realizado considerando-se as vagas indicadas no Anexo II. Nesse caso, o cálculo das notas dos currículos dos/as candidatos/as será realizado por orientador/a, o que implica em:
1. Um dos/as candidatos/as receberá nota 10,0 (dez vírgula zero);
2. Os demais receberão notas proporcionais à referida nota 10,0 (dez vírgula zero), conforme fórmula exposta no item **4.5.6**.



## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

- 5.1 A classificação do/a candidato/a será a soma das notas obtidas nas etapas: segunda, terceira, quarta e quinta, correspondendo à soma das notas da Prova escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae*.
- 5.2 Para a classificação serão considerados todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, de acordo com as vagas ofertadas por cada orientador/a para o respectivo semestre letivo.
- 5.3 O resultado constará da relação nominal de candidatos/as aprovados/as, classificados/as, para as vagas disponibilizadas neste edital, por curso (Mestrado ou Doutorado) e por orientador/a, não sendo permitido o remanejamento de vagas entre professores/as.
- 5.4 Os/As candidatos/as **aprovados/as** para as vagas deste edital serão aqueles/as que obtiverem as maiores notas e que ficarem classificados/as nas vagas de um dos/as orientadores/as indicados/as, conforme distribuição constante no **ANEXO II**.
- 5.5 O resultado final será publicado no dia **12/12/2023**. Em caso de empate, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando os seguintes critérios, na ordem indicada: 1) maior idade; 2) exercício docente; 3) maior tempo de exercício docente e, se persistir o empate maior nota na prova escrita.
- 5.6 O/A candidato/a terá o dia **13/12/2023**, para interpor recurso contrário ao resultado da seleção.
- 5.7 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia **14/12/2023**.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
<b>Publicação do edital</b>	<b>25/09/2023</b>
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
• Período de inscrições	<b>02/10 a 15/10/2023</b>
• Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	<b>17/10/2023</b>
• Recebimento de recursos	<b>18/10/2023</b>
• Resultado do julgamento dos recursos/ Homologação das inscrições	<b>20/10/2023</b>
• Divulgação dos locais da aplicação da prova escrita	<b>20/10/2023</b>
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
• Prova escrita	<b>24/10/2023</b>
• Resultado da prova escrita	<b>07/11/2023</b>
• Recebimento de recursos	<b>08/11/2023</b>
• Resultado do julgamento dos recursos	<b>14/11/2023</b>
<b>TERCEIRA ETAPA</b>	
• Resultado da análise dos Projetos	<b>21/11/2023</b>
• Recebimento de recursos	<b>22/11/2023</b>
• Resultado do julgamento dos recursos	<b>24/11/2023</b>
• Divulgação do cronograma das entrevistas	<b>24/11/2023</b>



<b>QUARTA ETAPA</b>	
• Entrevistas	<b>27/11 a 01/12/2023</b>
• Resultado	<b>04/12/2023</b>
• Recebimentos de recursos	<b>05/12/2023</b>
• Resultado do julgamento dos recursos	<b>06/12/2023</b>
<b>QUINTA ETAPA</b>	
• Resultado Análise dos Currículos	<b>07/12/2023</b>
• Recebimento de recursos	<b>08/12/2023</b>
• Resultado do julgamento dos recursos	<b>11/12/2023</b>
• Publicação do Resultado da seleção	<b>12/12/2023</b>
• Recebimento de Recursos	<b>13/12/2023</b>
• Resultado do julgamento dos recursos	<b>14/12/2023</b>
• Resultado Final divulgado pela PRPG	<b>Até 20/12/2022</b>

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final, considerando as vagas disponibilizadas, por cada orientador/a, de acordo com o prescrito neste Edital.
- 7.2. O ingresso no Período 2024.1 será para os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, para as vagas ofertadas pelo/a respectivo orientador/a, obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas por orientador/a.
- 7.3. A publicação das listagens com o CPF na segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo será sempre por linha de pesquisa, em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação.
- 7.4. Os resultados de cada etapa serão divulgados no sítio do PPGEd ([www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged)) e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Educação/CCE, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.
- 7.5. O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI, **até o dia 20/12/2023**.

## **8 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

- 8.1. A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizada no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto – CCE/UFPI, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



Calendário Universitário da Pós- Graduação (*Stricto Sensu*) de 2024.1  
disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

**8.2.** Será necessária no ato da matrícula a entrega dos seguintes documentos na secretaria:

- a) RG (Carteira de Identidade) ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou a Carteira dos Conselhos ou a Carteira de Trabalho.
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para candidatos do gênero masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Diploma ou Certidão de conclusão da graduação (para matrícula no Mestrado);
- f) Diploma de Graduação e diploma de Mestrado (para matrícula no Doutorado);
- g) Histórico escolar da graduação (matrícula no Mestrado);
- h) Histórico escolar do Mestrado (Matrícula no Doutorado);
- i) Comprovante de residência;
- j) Declaração de conhecimento - Art. 29 da Resolução n. 189/07-CEPEX (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppged>) de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.
- k) Documentos originais (Diploma do curso superior e Histórico completo), ou cópia autenticada, no ato da matrícula institucional no Mestrado.
- l) Documentos originais (Diploma do curso de Mestrado e Histórico completo), ou cópia autenticada no ato da matrícula institucional no Doutorado.

**8.3** O/A candidato/a selecionado poderá aproveitar exame de proficiência realizado anteriormente em Instituição Pública Federal, Estadual ou Privada, correspondente a 1 (uma) Língua Estrangeira para o Mestrado e 2 (duas) Línguas Estrangeiras para o Doutorado, escolhidas entre as seguintes: Espanhol, Inglês e Francês. De acordo com Resolução CEPEX/UFPI nº 316/2022, Art. 12º, § 7º os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos para o mestrado e 05 (cinco) anos para o doutorado.

**8.4** Conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 316/2022, Art. 12º, o atestado de proficiência poderá ser entregue em até 12 meses após a data da matrícula institucional do mestrado e do doutorado.

**8.5** De acordo com a Resolução n. 022/2014, concludentes de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), poderão fazer matrícula provisória,



passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

## **9. DA MATRÍCULA CURRICULAR**

- 9.1** A matrícula curricular dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada pelo/a próprio/a discente diretamente no Sistema Acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)), ou na Coordenação do Programa, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2024.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 9.2** No ato da matrícula curricular, o/a candidato/a aprovado/a deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h (vinte horas) entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGEd.

## **10 DO INÍCIO DAS AULAS**

**10.1** As aulas do período letivo 2024.1 iniciarão conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2024.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**11.1** Os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí são presenciais e funcionam de segunda-feira a sábado, turnos manhã e tarde – exigindo-se do/a aluno/a, pelo menos, 20h (vinte horas) de dedicação semanal às diversas atividades do Curso.

**11.2** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Elmo de Souza Lima  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. Odailton Aragão Aguiar  
Diretor do CCE em exercício



## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_  
(Preencher com letra de forma ou digitar)

1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO INSCRITO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO
2. VAGA PLEITEADA:  
( ) DEMANDA SOCIAL  
( ) DOCENTES E TÉCNICOS DA UFPI - PCI  
( ) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
  
( ) NEGROS (PRETOS/PARDOS) E INDÍGENAS - AÇÕES AFIRMATIVAS
3. NOME: \_\_\_\_\_
4. LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_
5. DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
6. ENDEREÇO RES. \_\_\_\_\_
7. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_
8. CEP: \_\_\_\_\_ FONE(S): \_\_\_\_\_
9. E-MAIL: \_\_\_\_\_
10. RG. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
11. TÍT. ELEITORAL Nº \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
12. CPF Nº: \_\_\_\_\_
13. DOCUM. MILITAR Nº. \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_
14. OCUPAÇÃO: a. ( ) **Docente:**  
( ) Educação Superior ( ) Educação Básica  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
**b. Não Docente:**  
Função \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço \_\_\_\_\_
15. FORMAÇÃO: Graduação em \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_
16. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:  
16.1 CANDIDATOS/AS AO CURSO DE MESTRADO:  
Linha 01 – Formação de professores e práticas da docência ( )



- Linha 02 – Formação humana e processos educativos ( )  
Linha 03 – Educação, diversidades/diferença e inclusão ( )  
Linha 04 – História da educação ( )  
Linha 05 – Política educacional e Gestão da educação ( )

#### 16.2 CANDIDATOS/AS AO CURSO DE DOUTORADO:

- Linha 01 – Formação de professores e práticas da docência ( )  
Linha 02 – Formação humana e processos educativos ( )  
Linha 03 – Educação, diversidades/diferença e inclusão ( )  
Linha 04 – História da educação ( )  
Linha 05 – Política educacional e Gestão da educação ( )

#### 17. DOCUMENTOS (cópias em anexo)

- ( ) Cópia do RG (Carteira de Identidade) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Carteira dos Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho ou Passaporte;  
( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no RG ou CNH;  
( ) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;  
( ) Certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior Histórico Escolar completo do(s) curso(s) de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais (**apenas para candidatos ao curso de Mestrado**);  
( ) Cópia do Diploma de conclusão ou ata de defesa, ou documento comprovando a data da defesa da dissertação de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, comprovado por meio do original (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);  
( ) Cópia do histórico Escolar do Curso de Mestrado, comprovado por intermédio do original (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);  
( ) Cópia da folha de rosto, do resumo e do sumário da dissertação de mestrado (**apenas para candidatos ao Curso de Doutorado**);  
( ) Cópia do Projeto de Pesquisa;  
( ) Declaração de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para o Programa;  
( ) Ficha de Inscrição – **Anexo I deste Edital**;  
( ) Documento comprobatório de deficiência;  
( ) Documento de autodeclaração ético racial  
( ) Documento comprobatório de vinculação com a UFPI (para os candidatos amparados pela Resolução nº 236/2013 - Plano de Capacitação Interna - PCI);

**Obs:** O *Curriculum Vitae* (versão Lattes/CNPq) devidamente comprovado, deverá ser enviado pelo candidato no Ato da Inscrição.

---

Assinatura do/a candidato/a



## ANEXO II

### LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS MESTRADO E DOUTORADO

<b>Linha de pesquisa 01</b>  <b>Formação de Professores e Práticas da Docência</b>	<b>DESCRIÇÃO DA LINHA</b>  A linha de pesquisa investiga a formação, a profissionalização, a cultura, o trabalho docente, as práticas educativas nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino, contemplando a infância, a adolescência, os jovens e adultos em diferentes contextos socioculturais, o caráter político-ideológico e as diferentes bases e concepções epistemológicas das políticas de formação inicial e continuada de professores e suas relações com o trabalho. Desenvolve estudos sobre as práticas da docência, (educativa, pedagógica e docente), contemplando os saberes e o desenvolvimento profissional docente, bem como os processos teóricos e metodológicos organizativos dessas práticas, em especial o currículo, o planejamento, a gestão, e a avaliação da aprendizagem e institucional, por expressarem o projeto educativo realizados nos espaços de formação da educação básica e do ensino superior. A linha se compromete em propor e supervisionar o estudo nessas temáticas a partir de bases teóricas e metodológicas significativas e pertinentes aos objetos e objetivos dos projetos de pesquisa que lhe forem propostos.		
<b>GRUPOS/NÚCLEOS DE PESQUISA</b>	Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Epistemologia da Prática Profissional (NIFEPP); Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Práticas Curriculares e Formação de Profissionais da Educação (NIPPC); Núcleo de Estudos sobre Formação, Avaliação, Gestão e Currículo (NUFAGEC); Núcleo de Pesquisa em Educação, Formação Docente, Ensino e Práticas Educativas (NUPEFORDEPE); Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação e Profissionalização Docente em Pedagogia (NUPPED).		
<b>DOCENTES</b>	<b>TEMÁTICAS</b>	<b>VAGAS DS/PCI/ COTAS Mestrado</b>	<b>VAGAS DS/PCI/ COTAS Doutorado</b>
<b>Antonia Dalva França Carvalho</b>	Epistemologia da Prática Profissional docente. Alteridade, Subjetividade e identidade. Aprendizagem. Cultura docente. Práticas: educativa, pedagógica e docente. Saberes e sentido da docência. Trabalho docente. Formação de professores. Desenvolvimento profissional. Educação, currículo e ensino. Avaliação. Educação a Distância e Cibercultura. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>Antonia Edna Brito</b>	Práticas educativa, pedagógica e docente na Educação Básica e no Ensino Superior. Saberes e conhecimento profissional docente. Formação inicial e continuada de professores. Desenvolvimento profissional, profissionalização e	<b>02</b>	<b>00</b>



	identidade profissional docente. Histórias de vida profissional docente. Alfabetização, Educação infantil, apropriação da linguagem escrita e letramento.		
<b>Carmen Lúcia de Oliveira Cabral</b>	Atuação dos profissionais da educação. Formação inicial e continuada de professores. Práticas educativa, pedagógica e docente. Produção de saberes na docência nos espaços educativos e diferentes modalidades formativas. Desenvolvimento profissional docente. As dimensões epistemológicas, ética e estética do conhecimento educacional e atuação dos profissionais da educação. A relação Filosofia e Pedagogia e o ensino de Filosofia.	<b>03</b>	<b>02</b>
<b>Josânia Lima Portela Carvalhêdo</b>	Processos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Prática educativa, pedagógica e docente. Desenvolvimento profissional e saberes. Gestão e avaliação educacional e da aprendizagem.	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Maria Divina Ferreira Lima</b>	Formação Docente Inicial e Continuada. Prática Docente. Desenvolvimento Profissional. Profissionalização Docente. Saberes docentes. Ensino e Aprendizagem da Docência.	<b>02</b>	<b>03</b>
<b>Neide Cavalcante Guedes</b>	Formação de professores e práticas da docência. Teorias de currículo. Gestão da escola e da educação. Políticas de formação. Saberes docentes e Avaliação.	<b>02</b>	<b>01</b>

#### REFERÊNCIAS DA LINHA 01 PARA PROVA ESCRITA

1. FORMOSINHO, J. (coord.). **Formação de professores: aprendizagem profissional e acção docente.** Porto, PT: Porto, 2009.
2. FRANCO, Maria Amália do Rosário Santoro. **Pedagogia e prática docente.** São Paulo: Cortez, 2012.
3. FLORES, Maria Assunção; MOREIRA, Maria Alfredo; OLIVEIRA, Lia Raquel. **Desafios pedagógicos e curriculares na formação de professores.** Edições Pedagogo, LDA; De Facto Editores: Ramada/Portugal, 2017.
4. GARCIA, C. M. **Formação de professores: para uma mudança educativa.** Porto, PT: Porto, 1999.
5. MEIRIEU, P. **O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e o compreender.** Tradução de Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2005.
6. NÓVOA, António. **Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente.** Cadernos de Pesquisa, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, out/dez, 2017.
7. SACRISTÀN, G; GOMEZ, P. **Compreender e transformar o ensino.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
8. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação inicial.** Petrópolis: Vozes, 2002.
9. VEIGA, Ilma Alencastro; SANTOS, Jocycléia Santana dos. **Formação de professores para a educação básica.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2022.
10. ZABALA, Antonio. **A prática educativa: como ensinar.** Tradução Ernani F. da Rosa. Porto



Alegre: ARTEMD, 1998.

<b>LINHA 02</b> <b>FORMAÇÃO HUMANA E PROCESSOS EDUCATIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA LINHA</b> A linha de pesquisa Formação Humana e Processos Educativos se volta para estudos fundamentados na concepção de que o ser humano é um ser histórico-social, por que se humaniza na relação dialética com a realidade objetiva e a educação é prática social que cria condições desse processo de humanização se realizar, na medida em que colabora com a emancipação das pessoas. Seguindo essa lógica de pensamento, as pesquisas a serem desenvolvidas nessa linha devem se fundamentar nos princípios, leis e categorias do Materialismo Histórico-Dialético, na Psicologia Histórico-Cultural, na Teoria da Atividade e na Pedagogia Histórico-Crítica. O objetivo é, assim, investigar temáticas relativas às múltiplas e mútuas particularidades que constituem e explicam a educação para formação humana, tanto na educação básica, como no ensino superior, bem como, as múltiplas e mútuas particularidades que medeiam o desenvolvimento de processos formativos de profissionais da docência que favoreçam uma atuação voltada para a transformação da realidade social. Assim, a proposta dessa linha é colaborar na produção de conhecimentos acerca da educação básica e do ensino superior, em especial da formação de profissionais da educação e do trabalho docente como processos mediados pelas condições objetivas e subjetivas da existência humana capazes de promover a humanização e emancipação das pessoas, tendo em vista a transformação das condições de vida em sociedade.		
<b>GRUPOS/NÚCLEOS DE PESQUISA</b>	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação na Psicologia Sócio-Histórica – NEPSH		
<b>DOCENTES</b>	<b>TEMÁTICAS</b>	<b>VAGAS DS/PCI COTAS Mest.</b>	<b>VAGAS DS/PCI COTAS Dout.</b>
<b>Maria Vilani Cosme de Carvalho</b>	Educação escolar, pandemia da Covid-19 e Formação Humana. Processos constitutivos da identidade do educador. Significados e sentidos da profissão docente, notadamente da formação e da atividade docente. Desenvolvimento profissional do educador, tendo como fundamentação teórico-metodológica o Materialismo Histórico-Dialético a Pedagogia Histórico-Crítica e a Psicologia Histórico-Cultural.	<b>02</b>	<b>00</b>
<b>Cristiane de Sousa Moura Teixeira</b>	Processos constitutivos da identidade do educador e do educando. Processos de produção de significados e sentidos acerca da atividade do educador e do educando. Processos de formação e desenvolvimento profissional. O estudo destes temas tem fundamentação teórico-metodológica no Materialismo Histórico-Dialético, na Pedagogia Histórico-Crítica, na Psicologia Histórico-Cultural e na Teoria da Atividade de Rubinstein	<b>02</b>	<b>01</b>



<b>Eliana de Sousa Alencar Marques</b>	Mediação dos afetos no processo ensino e aprendizagem. Desenvolvimento profissional de docentes na Educação Básica e no Ensino Superior. Educação infantil e desenvolvimento de funções psicológicas superiores. Práticas educativas de enfrentamento à desigualdade social. Impactos da pandemia do covid-19 na educação básica. Esses temas precisam estar fundamentados teórico-metodologicamente no Materialismo Histórico-Dialético e/ou na Psicologia Histórico-Cultural, e/ou na Pedagogia Histórico-Crítica e ou/na Filosofia Espinosana.	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>Maria Escolástica de Moura Santos</b>	Relação Trabalho, Educação e Formação Humana; Instituições, políticas educacionais e processos educativos voltados à infância pobre: da Ditadura Militar aos dias atuais; Os projetos ideológicos dos Institutos e Fundações ditos sem fins lucrativos e seus impactos na educação pública. O estudo dessas temáticas deve ter fundamentação teórico-metodológica no Materialismo Histórico-Dialético, sobretudo na Ontologia de Lukács e nas contribuições teóricas de Istvan Mészáros.	<b>01</b>	<b>00</b>
<b>Neuton Alves de Araújo</b>	Aprendizagem da docência: objetivação do ensino e o desenvolvimento do modo geral da aprendizagem da atividade pedagógica (unidade entre a atividade de aprendizagem do estudante e a atividade de ensino do professor), movimento de apropriação de conceitos, particularidades do pensamento empírico e do pensamento teórico-científico, processos de produção de significados e sentidos e de desenvolvimento dos motivos, lógico-histórico do conceito e Atividade Orientadora de Ensino (AOE); Educação Matemática e Ensino de Ciências Naturais. Todas estas temáticas ancoram-se nos pressupostos do Materialismo Histórico Dialético, da Teoria Histórico-Cultural e da Teoria da Atividade em Leontiev.	<b>02</b>	<b>00</b>

#### REFERÊNCIAS DA LINHA 02 PARA PROVA ESCRITA.

1. ANTUNES, Caio. **A escola do trabalho**: formação humana em Marx. Campinas: Editora Papel social, 2018. Capítulos 1 e 3.
2. BANDEIRA, Hilda Maria Martins; IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Prática educativa: entre o essencialismo e a práxis. **Revista da FAEBA** – Educação e Contemporaneidade. Salvador, v 23, n. 42, p. 107-117, jul/dez, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/1031>
3. CARVALHO, M. Vilani C. de; MARQUES, Eliana de S. A.; TEIXEIRA, Cristiane de S. M. Educação, formação humana e processos educativos: caminhos da pesquisa em educação. In: CARVALHO, M. Vilani C. de; MARQUES, Eliana de S. A.; ARAUJO, Francisco A. M. (Org.). **Educação e formação humana**: práticas de enfrentamento em tempos de crise. Teresina: EdUFPI, 2020, p. 23-51. *E-book*. Disponível em: [https://www.dropbox.com/s/x2d0z8qs0dy1hqp/Livro%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20E%20FORMA%C3%87%C3%83O%20HUMANA\\_2020\\_e-book.pdf?dl=0](https://www.dropbox.com/s/x2d0z8qs0dy1hqp/Livro%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20E%20FORMA%C3%87%C3%83O%20HUMANA_2020_e-book.pdf?dl=0).pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.
4. FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.



5. GATTI, Bernadete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019.
6. LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Horizonte, 1978. Pag. 261-284.
7. LUKÁCS, Georg. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Disponível em:  
[http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem\\_pedagogica/fev\\_2009/bases\\_ontologicas\\_pensamento\\_atividade\\_homem\\_lukacs.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2009/bases_ontologicas_pensamento_atividade_homem_lukacs.pdf)
8. MARX, Karl; ENGELS, Frederich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Centauro, 2002.
9. MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.
10. MOURA, Manoel Oriosvaldo. **Atividade pedagógica na teoria histórico-cultural**. Brasília: Liber livros, 2018. Capítulos 1 e 2.
11. NORONHA, Maria Olinda. Epistemologia, formação de professores e práxis educativa transformadora. **Quaestio**. Sorocaba, SP, v. 12. p. 5-24, jul. 2010. Disponível em:  
<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/176>
12. SANTOS, Escolástica. **Trabalho, educação e pobreza**. Maceió: Coletivo Veredas, 2019. Capítulos 1 e 3.
13. SAVIANI, D. (2015). Sobre a natureza e especificidade da educação. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, 7(1), 286–293. <https://doi.org/10.9771/gmed.v7i1.13575>
14. VIGOTSKI, Lev S.; LURIA, A. R. **Estudos sobre a história do comportamento: símios, homem primitivo e criança**. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, cap. 3 (p. 151-238).
15. VIGOTSKI, L. **A transformação socialista do homem**. VARNITSO, USSR. Editora: Socialisticheskaja peredelka cheloveka. Tradução: Marxists Internet Archives, 1930.

<b>LINHA 03</b> <b>EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE/ DIFERENÇA E INCLUSÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA LINHA</b> A linha <b>educação, diversidades/diferença e inclusão</b> apresenta natureza polissêmica em função das categorias, temas e fenômenos investigados, focalizando questões identitárias e de subjetividades de grupos marginalizados e sub-representadas. Interessa-se por problemáticas que envolvam inclusão, formação e práticas educativas em distintos contextos de diferentes sujeitos de direitos da educação especial, corpo, geração (crianças, adolescentes e jovens), gênero, raça/etnia, comunidades tradicionais e povos do campo, num diálogo com as experiências dos movimentos sociais.		
<b>GRUPOS/ NÚCLEOS DE PESQUISA</b>	Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação, Gênero e Cidadania (NEPEGECEI); Núcleo de Estudos em Educação Especial e Inclusiva (NEESPI); Núcleo de Estudos sobre Gênero, Educação e Afro descendência (RODA GRIÔ – GEAfro). Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo (NUPECAMPO)		
<b>DOCENTES</b>	<b>TEMÁTICAS</b>	<b>VAGA DS/PCI/TCE COTAS Mest.</b>	<b>VAGA DS/PCI/TCE COTAS Do ut.</b>
<b>Elmo de Souza Lima</b>	Educação do Campo. Pedagogia da Alternância. Educação contextualizada no semiárido. Práticas educativas no contexto do campo. Educação Popular e movimentos sociais.	<b>02</b>	<b>01</b>



<b>Shara Holanda Adad</b>	<b>Jane Costa</b>	Políticas do corpo. Geração (crianças, adolescentes e jovens). Processos de criação e resistências nas práticas educativas em contextos escolares e não escolares. Diversidades/diferença. Sociopoética e cartografia.	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Maria Socorro da Silva</b>	<b>do Borges</b>	Educação em direitos humanos; processos de experiência e criação no Educar em Direitos Humanos de crianças, adolescentes, jovens e mulheres em contextos/comunidades educativas periféricas; narrativas de sujeitos de direitos e diversidades étnicas raciais.	<b>03</b>	<b>00</b>

### REFERÊNCIAS DA LINHA 03 PARA PROVA ESCRITA.

- ADAD, Shara Jane Holanda Costa; LIMA, Joana D'arc de Sousa; BRITO, Antônia Edna (Org.). **Práticas educativas:** múltiplas experiências em educação. Fortaleza, CE: Editora da UECE, 2021. Disponível em: <http://www.uece.br/eduecewp/wp-content/uploads/sites/88/2013/07/PR%C3%81TICAS-EDUCATIVAS-M%C3%9ALTIPLAS-EXPERI%C3%8ANCIA-EM-EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 07/07/2022.
- ADAD, S. J. H. C.; SILVA, K. de S. “Luzes que faíscam no caos”: maquinarias contracoloniais das juventudes do movimento *hip hop* em Teresina-PI. In: ALMEIDA, Elmir de; PINHEIRO, Leandro R.; GROppo, Luís; IRIART, Mirela Figueiredo dos Santos [Orgs.]. **Movimentos sociais, sujeitos e processos educativos:** uma antologia do GT03 da ANPEd. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. Disponível em: [https://anped.org.br/sites/default/files/images/almeida\\_et\\_al\\_movimentos\\_sociais\\_sujeitos\\_e\\_processos\\_educativos\\_1.pdf](https://anped.org.br/sites/default/files/images/almeida_et_al_movimentos_sociais_sujeitos_e_processos_educativos_1.pdf). Acesso em: 11/07/2022
- BOAKARI, Francis M.; SILVA, Francilene B. da; MACHADO, Raimunda da S. Educação e relações raciais no nordeste brasileiro: ampliando fronteiras com outras vozes epistêmicas. In: CARVALHÊDO, J. L. P; CARVALHO, M. V. C; ARAUJO, F. A. M. (Orgs.). **Produção do conhecimento na Pós-Graduação em Educação no Nordeste do Brasil:** realidades e possibilidades. Teresina: EDUFPI, 2016.
- DÍAZ, F.; BORDAS, M.; GALVÃO, N.; MIRANDA, T. (Orgs.). **Educação inclusiva, deficiência e contexto social:** questões contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 1980.
- HOOKS. Bell. **Ensinando a transgredir:** a Educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- LIMA, Elmo de S.; MELO, Keylla R. A. **Educação do Campo:** reflexões políticas e teóricometodológicas. Teresina: EDUFPI, 2016.
- LOURO, Guacira L. **Gênero, Sexualidade e Educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1977.
- LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes; PAIXÃO, Maria do Socorro Santos Leal (Org.). **Entre paradigmas:** pesquisas em educação especial e inclusiva. Teresina: EDUFPI, 2016.
- LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes (Org.). **Subjetividade e educação especial:** a inclusão escolar em uma perspectiva complexa. Curitiba: Appris, 2018.
- LINGUAGENS, **Educação e Sociedade (LES):** Revista de Pós-Graduação em Educação, da UFPI/Universidade Federal do Piauí/Centro de Ciências da Educação, ano 18, Edição Especial Dossiê Educação e Juventudes. Teresina: EDUFPI, 2013 – 353p.
- MBEMBE. Adichile. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte.** São Paulo: n-1 Edições, 2018.
- SANTOS, Boaventura de S.; MENEZES, Maria P. (Orgs.). **Epistemologias do Sul.** São Paulo:



Cortez, 2010.

14. SILVA, Maria do Socorro Borges da. Vida nua, Direitos Humanos e Educação em Tempos de Tanapolítica. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 9, n. 8. Disponível em: DOI:

<https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.6780> Acesso em: 11/07/2022.

LINHA 04	DESCRIÇÃO DA LINHA		
<b>HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO</b>	Esta linha tem como foco a análise da educação em perspectiva historiográfica. Investiga processos educacionais, cultura escolar, sujeitos, espaços educativos, cultura material escolar, instituições escolares, profissão e formação docente, práticas educativas em diferentes contextos históricos, bem como a historiografia da educação.		
<b>GRUPOS/ NÚCLEOS DE PESQUISA</b>	Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação, Cultura e Sociedade (NECS); Núcleo de Estudos História e Memória (NEHME); Núcleo Educação, História e Ensino de Música (NEHEMus)		
<b>DOCENTES</b>	<b>TEMÁTICAS</b>	<b>VAGA DS/PCI/TCE COTAS Mest.</b>	<b>VAGA DS/PCI/TCE COTAS Dout.</b>
<b>Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti</b>	História da Educação e Artes (música, artes visuais, teatro, dança e cinema): sujeitos, instituições, práticas educativas, impressos, projetos culturais, viagens, narrativas (auto)biográficas e diversidades	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>Jane Bezerra de Sousa</b>	História da escola primária e secundária: políticas, expansão e instituições escolares. História da profissão docente e da formação de professores. História da educação pela imprensa.	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Maria do Amparo Borges Ferro</b>	História e Memória da Educação. História das Instituições educacionais, dos processos educativos e da profissão docente.	<b>01</b>	<b>01</b>

#### REFERÊNCIAS DA LINHA 04 PARA PROVA ESCRITA.

1. ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Bueno de; LOPES, Antonio de Pádua Carvalho Lopes (orgs). **As Escolas Normais no Brasil**: do império à república. Campinas: Alínea, 2008.
2. BENCOSTTA, Marcos Levy (orgs). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007.
3. LOPES, Eliane Marta Teixeira. GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **Território Plural**: a pesquisa em História da Educação. São Paulo: Ática, 2010.
4. LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
5. MAGALDI, Ana Maria. GONDRA, José G. **A reorganização do campo educacional no Brasil**: manifestações, manifestos e manifestantes. Rio de Janeiro: 7Letras, 2003.
6. MIGNOT, Ana Chrystina (org.). **A ilusão do leitor**: cartas, imprensa e educação. Curitiba (PR): CRV, 2018.
7. SILVA, Alexandra Lima da. ORLANDO, Evelyn e Almeida. DANTAS, Maria José. **Mulheres em trânsito**: intercâmbios, formação docente, circulação de saberes e práticas pedagógicas. Curitiba (PR): CRV, 2015.
8. SOUZA, Rosa Fátima. **História da organização escolar e do currículo no século XX**: ensino primário e secundário no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.



9. VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus metros**: a educação no Brasil de oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.
10. VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosario Genta. **História da profissão docente no Brasil**: representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

<b>LINHA 05</b> <b>POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA LINHA</b> Contempla estudos relacionados às ações do Estado e da sociedade no campo educacional, investigando o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais nos níveis municipal, estadual e federal, inclusive as efetivadas em colaboração intergovernamental. A Linha investiga as políticas para a educação básica e superior, envolvendo temas como: níveis e modalidades da educação no Brasil; gestão de sistemas e unidades escolares; avaliação em larga escala e políticas de responsabilização escolar; planos, programas e projetos; política de valorização dos profissionais da educação (formação, carreira, remuneração e condições de trabalho); financiamento da educação e ações da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados ao direito à educação no que tange às políticas educacionais.		
<b>GRUPOS/ NÚCLEOS DE PESQUISA</b>	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE).		
<b>DOCENTES</b>	<b>TEMÁTICAS</b>	<b>VAGA DS/PCI/TCE COTAS Mest.</b>	<b>VAGA DS/PCI/TCE COTAS Dout.</b>
<b>Marli Clementino Gonçalves</b>	Políticas educacionais (Campo e Cidade); Gestão de sistemas e unidades escolares do campo e da cidade. Política e legislação da Educação Básica no/do campo e na/da cidade. Ações da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados ao direito à educação.	<b>02</b>	<b>00</b>
<b>Luisa Xavier de Oliveira</b>	Política e legislação educacional; Gestão de sistemas e unidades escolares. Avaliação em larga escala. Política de Responsabilização Escolar. Política de valorização dos profissionais da educação (formação, carreira, remuneração e condições de trabalho).	<b>01</b>	<b>00</b>
<b>Luís Carlos Sales</b>	Políticas educacionais; Gestão de sistemas e unidades escolares. Avaliação em larga escala. Política de valorização dos profissionais da educação (formação, remuneração e condições de trabalho). Financiamento da educação.	<b>01</b>	<b>02</b>

#### REFERÊNCIAS DA LINHA 05 PARA PROVA ESCRITA.

1. ADRIÃO, Theresa Maria de Freitas. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>>. Acesso em 12 jul. 2022.
2. CORREA, Bianca Correia; GARCIA, Teise de Oliveira (Orgs.). **Políticas educacionais e organização do trabalho na escola**. São Paulo: Xamã, 2008.
3. CRUZ, Rosana Evangelista da; SILVA, Samara Oliveira (Orgs.). **Gestão da Política Nacional de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



**Educação:** desafios contemporâneos para a garantia do direito à educação. Teresina: EDUFPI, 2017. Disponível em:

[http://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/ppged/arquivos/files/LIVRO%20A%20GEST%C3%83O%20POL%C3%8DTICA%20NACIONAL\\_E-BOOK.pdf](http://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/ppged/arquivos/files/LIVRO%20A%20GEST%C3%83O%20POL%C3%8DTICA%20NACIONAL_E-BOOK.pdf). Acesso em: 12 jul. 2022.

4. DOURADO, Luís Fernandes; AZEVEDO, Janete Maria Lins de. (Orgs.). **Relações federativas e Sistema Nacional de Educação**. Camaragibe-PE: CCS Gráfica e Editora, 2016. Disponível em: <<https://anpae.org.br/BibliotecaVirtual/Livros/Coletanea/COLETANEA1.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2022.

5. **ESFORCE. Políticas de financiamento no Brasil contemporâneo**. Retratos da Escola, v. 15 n. 33 (2021). Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/43/14>>. Acesso em: 11 jul. 2022.

6. MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005.

7. PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. rev. e atual. 5. reimp. São Paulo: Cortez, 2021.

8. PERONI, Vera Maria Vidal; ROSSI, Alexandre José; LIMA, Paula Valim de. **Diálogos sobre a relação entre o público e o privado no Brasil e América Latina**. São Paulo: Livraria da Física, 2021. Disponível em:

<[https://issuu.com/lfeditorial/docs/dialogos\\_entre\\_o\\_publico\\_e\\_o\\_privado\\_digital](https://issuu.com/lfeditorial/docs/dialogos_entre_o_publico_e_o_privado_digital)>. Acesso em: 12 jul. 2022.

9. PINTO, José Marcelino de Rezende. Federalismo, Descentralização e Planejamento da Educação: Desafios aos Municípios. **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 153 p. 624-644 jul./set. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v44n153/a08v44n153.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2022.

10. GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação [online]. 2011, v. 16, n. 47 [Acessado 12 Julho 2022], pp. 333-361. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000200005>>. Epub 10 Out 2011. ISSN 1809-449X. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000200005>.

11. Arroyo, Miguel G. **Os Movimentos Sociais e a construção de outros currículos**. Educar em Revista [online]. 2015, v. 0, n. 55 [Acessado 12 Julho 2022] , pp. 47-68. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-4060.39832>>. Epub Jan-Mar 2015. ISSN 0101-4358. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.39832>.

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

As informações sobre os projetos dos docentes do Programa estão disponibilizados nos currículos *lattes* de cada professor, os quais poderão ser encontrados no site do CNPQ ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou na página deste Programa, no seguinte endereço: <https://www.ufpi.br/ppged>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUI



### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro, para os fins necessários que eu,  
\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, tenho disponibilidade de 20 horas  
semanais para me dedicar integralmente às atividade do curso de \_\_\_\_\_ em  
Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_, declaro-me:

[ ] Negro/a (Preto/a ou Pardo/a) [ ] Indígena: \_\_\_\_\_ (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como o cor da pele, o tipo de cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.  
(município), (dia)(mês)(ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO V  
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES – SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome \_\_\_\_\_ Número de Inscrição \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Especialização na área (360 horas e mais)	4.0	-		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação).	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



Comunicação em congresso científico Nacional	<b>0.5</b>	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	<b>0.25</b>	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	<b>0.5</b>	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	<b>0.25</b>	-		
Livro/e-book publicado no país na área	<b>5.0</b>	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	<b>3.0</b>			
Livro/e-book publicado no exterior na área	<b>7.0</b>	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	<b>5.0</b>			
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	<b>3.0</b>	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	<b>2.0</b>			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	<b>4.0</b>	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	<b>2.5</b>	-		
Registros de Software concedido	<b>2.0</b>	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	<b>5.0</b>	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	<b>6.0</b>	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	<b>0.5</b>	<b>1.0</b>		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	<b>1.0</b>	<b>2.0</b>		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Orientação de Monitoria	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação em Monitoria	<b>0.25</b>	<b>1.0</b>		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	<b>1.0</b>	<b>4.0</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



Participação em Iniciação científica (concluída)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	<b>1.0</b>	<b>4.0</b>		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação em banca de TCC	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	<b>0.5</b>	<b>1.5</b>		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	<b>2.0</b>	<b>8.0</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES –  
SELEÇÃO DE DOUTORADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
Mestrado na área	<b>4.0</b>	-		
Mestrado fora da área	<b>3.0</b>	-		
Especialização na área (180 horas e mais)	<b>2.0</b>	-		
Especialização fora da área (180 horas e mais)	<b>1.0</b>	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	<b>6.0</b>	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	<b>5.0</b>	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação).	<b>4.0</b>	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação).	<b>3.0</b>	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação).	<b>2.0</b>	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	<b>1.0</b>	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	<b>1.0</b>	-		
Comunicação em congresso científico internacional	<b>1.0</b>	-		
Comunicação em congresso científico nacional	<b>0.5</b>	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	<b>0.25</b>	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	<b>0.5</b>	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	<b>0.25</b>	-		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



Livro/e-book publicado no país na área	<b>5.0</b>	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	<b>3.0</b>			
Livro/e-book publicado no exterior na área	<b>7.0</b>	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	<b>5.0</b>			
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	<b>3.0</b>	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	<b>2.0</b>			
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	<b>4.0</b>	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	<b>2.5</b>	-		
Registros de Software concedido	<b>2.0</b>	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	<b>5.0</b>	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	<b>6.0</b>	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	<b>0.5</b>	<b>1.0</b>		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	<b>1.0</b>	<b>2.0</b>		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Orientação de Monitoria	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação em Monitoria	<b>0.25</b>	<b>1.0</b>		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	<b>1.0</b>	<b>4.0</b>		
Participação em Iniciação científica (concluída)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	<b>1.0</b>	<b>4.0</b>		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	<b>0.5</b>	<b>2.0</b>		
Participação em banca de TCC	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	<b>0.5</b>	<b>1.5</b>		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	<b>2.0</b>	<b>8.0</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				

\*\* Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.

**Observação:** Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo V). Neste sentido, o candidato deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

---

1 Considerar-se-á para efeito de avaliação de *Curriculum Vitae* somente atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



## ANEXO VI

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CPF DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_ MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )

### PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item	Pontos obtidos
Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado	2,0	
Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado	3,0	
Capacidade de problematizar	2,0	
Coesão e coerência textual	1,5	
Correção da linguagem	1,5	
TOTAL	10,0	

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Avaliador(es): 1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_

Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir: a) não apresentar discussão com base em autores que tratam do tema sorteado; b) não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema); c) identificar-se sob qualquer forma na prova; d) escrever de forma ilegível ou com letra de forma; e) escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta; f) produzir texto escrito inferior a 5 (cinco) laudas **completas**.



## ANEXO VII

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO<sup>2</sup>

CÓDIGO DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_ MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Consistência na justificativa e delimitação dos objetivos do projeto de pesquisa.	3,0	
Caracterização e contextualização em autores que abordam o tema, o objeto e problema do projeto de pesquisa.	3,0	
Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica.	3,0	
Adequação às atuais normas da ANBT: NBR 6023/2018 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10</b>	

#### Observações para a avaliação:

- A formatação do Projeto deve apresentar: fonte *Times New Roman* tamanho 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio) e conter no máximo 15 (quinze) laudas.
- A estruturação deve apresentar: 1) Capa com CPF, Título do Projeto, Linha de Pesquisa, possíveis orientadores/as; 2) Introdução, constando delimitação do tema, do objeto de estudo, do problema e da justificativa da pesquisa; 3) Objetivos; 4) Revisão de Literatura; 5) Metodologia; 6) Cronograma e 7) Referências elaboradas conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2018 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

:

Avaliador(es): 1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_

Média Final \_\_\_\_\_

<sup>2</sup> Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do/a candidato/a que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir: não vincular o projeto a uma linha de pesquisa; não indicar pelo menos 01 possível orientador/a vinculado/a à linha de pesquisa escolhida e com oferta de vagas neste Edital; não vincular o tema, problema e objetivos aos temas da linha de pesquisa escolhida; não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa dos/as docentes que integram a linha de pesquisa indicados/as como possíveis orientadores/as (ANEXO II); não atender os critérios constantes nos itens 4.3.2 e 4.3.3, deste Edital.



ANEXO VIII  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

MESTRADO ( )      DOUTORADO ( )

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_ CÓDIGO \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa.	4,0	
Domínio da Revisão de Literatura.	3,0	
Domínio da metodologia.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	10,0	

---

---

---

---

---

---

---

---

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Avaliador (es): 1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

Média Final \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUI



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL \_\_\_\_\_ N.º XX DE XX DE \_\_\_\_\_ DE XXXX

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º XX/XXXX para o curso de \_ do Campus XXXXXXXX, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
N.º de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/04, no art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGED)  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – INÍNGA  
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



## **ANEXO X**

### **FORMULÁRIO DE RECURSO PARA AS ETAPAS DO CERTAME**

**Nível:**

( ) Mestrado

( ) Doutorado

**Etapa do processo de seleção:**

( ) Inscrição

( ) Prova escrita

( ) Análise do projeto

( ) Entrevista

( ) Análise do currículo

**Nome do candidato/a:** \_\_\_\_\_

**CPF do/a candidato/a:** \_\_\_\_\_

**Exposição de motivos do recurso:** \_\_\_\_\_

**Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

**Análise da comissão de seleção:**

**Resultado:**

( ) Deferido

( ) Indeferido \_

**Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**